



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano 2022 - nº 257

Página 1 de 2

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
DECRETO Nº 4801, DE 04 DE ABRIL DE 2022	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21  
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243  
Telefone: (12) 3654-6600

#### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63  
Endereço: Praça da Bandeira, 151  
Telefone: (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43  
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450  
Telefone: (12) 3654-8800 - [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano 2022 - nº 257

Página 2 de 2

[www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) | [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, Estado de São Paulo, torna público que será realizada audiência pública na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Bandeira, nº 151, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no dia 22 de junho de 2022, às 18 horas, para apresentação do Projeto de Lei nº 47/2022 – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências. Exponente: Representante do Poder Executivo. Tempo: 15 minutos para exposição e 5 minutos para esclarecimentos. Forma de participação popular: inscrição prévia com tempo para exposição de 5 minutos O projeto e o edital encontram-se à disposição no site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br) e na Secretaria da Câmara Assinado: Rodrigo Meireles Cursino - Presidente.

## DECRETO Nº 4801, DE 04 DE ABRIL DE 2022

### DECRETO Nº 4801, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 5916, de 27 de dezembro de 2021, em favor do órgão abaixo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

12.10.00 FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava	4.990,00
---	----------

**Artigo 2º** – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	100-0001 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	4.990,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 04 de abril de 2022

Anexos disponíveis no site: [www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais](http://www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais)

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**

Prefeita Municipal

**JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário de Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial).